

ALVALADE

Junta de Freguesia

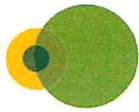
PROPOSTA N.º 382/2018

Exmos. Membros do executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

Nos termos previstos na alínea m) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência desta Junta de Freguesia discutir e preparar propostas de protocolos de colaboração, nomeadamente com instituições particulares que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia de Alvalade.

Considerando que:

1. A Freguesia de Alvalade, entre outros fins, tem por missão contribuir para a promoção da democratização da cultura, nomeadamente através da intervenção comunitária realizada pelos fregueses, contribuir para a igualdade de oportunidades, superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, para o desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva da sua população freguesa;
2. Associação Desportiva Boys Just Wanna Have Fun – Sports Club (doravante, BJWHF), associação sem fins lucrativos, é coincidente com as linhas programáticas da Freguesia de Alvalade nas áreas desportivas e sociais, revelando-se um parceiro essencial na promoção da prática desportiva junto de um público adulto, de forma inclusiva e não discriminatória;
3. A BJWHF é uma associação que visa a promoção da prática desportiva,



nomeadamente das modalidades de Rugby, Voleibol, Natação, Futebol, Corrida e Tango, de forma inclusiva, em respeito pela individualidade de todos os atletas, independentemente da sua orientação sexual, raça, cor, religião, entre outros;

4. A BJWHF tem neste momento a sua sede fiscal coincidente com a morada domiciliária de um dos seus dirigentes, e tem procurado desenvolver a sua atividade regular dos seus órgãos sociais em espaços generosamente cedidos, sendo que esta situação não permite a consolidar da sua identidade associativa e a organização da sua atividade;
5. Desde 25 de abril de 2017, quando foi inaugurado, passou a funcionar no edifício sede da Junta de Freguesia de Alvalade, o *Centro Cívico Edmundo Pedro*, tendo a Freguesia passado a dispor de instalações em condições de capacitar as entidades que, prosseguindo fins de interesse público, tenham ou queiram ter expressão no território de Alvalade, dando resposta às suas necessidades logísticas;
6. Entre as valências do *Centro Cívico Edmundo Pedro* conta-se a cedência de utilização, às entidades acima identificadas, de cacifos, salas de reunião e auditórios para eventos, nos termos previstos nas normas de utilização em vigor;
7. Afigura-se, por isso, adequado que a Freguesia de Alvalade e a BJWHF celebrem protocolo de colaboração, no âmbito do qual a primeira assuma o compromisso de ceder à segunda morada para efeitos fiscais, a utilização de um cacifo no *Centro Cívico Edmundo Pedro*, assim como de outros espaços físicos ou equipamentos que integrem o Centro Cívico, nos termos do respetivo regulamento.

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que, de harmonia com o previsto na alínea n) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro delibere submeter à Assembleia de Freguesia, para efeitos de autorização, a celebração de protocolo de colaboração com a Associação Desportiva



ALVALADE

Junta de Freguesia

Boys Just Wanna Have Fun – Sports Club, nos termos previstos no clausulado em anexo à presente proposta.

Lisboa, em 05 de novembro de 2018.

O Vogal do Desporto

Pedro Bastos